



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de maio de 2021.

Ofício nº 242/2021

Ref.: Indicação nº 104/2021

Vereador: Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2021 e transcrito no Ofício nº 210/2021, de 20 de abril de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja avaliada a possibilidade de conceder o cartão alimentação aos funcionários públicos em período de férias e em afastamento por doença, já que os mesmos perdem o direito de receber, ou que se estude o pagamento de pelo menos 50% do valor, já que os funcionários necessitam do cartão para seus cuidados básicos, ainda mais neste período tão difícil, informamos que a Lei Municipal nº 3.866/2010, quando aprovada por essa Casa de Leis, previa o pagamento do benefício nas condições informadas pelo N. Edil. Porém, em razão de apontamentos realizados pela Unidade Regional de Araraquara-UR-13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos dos Processos TC-2021/026/12, TC-2089/026/2013 e TC 562/026/2014, que julgaram irregulares a concessão de “Cartão de Alimentação” aos servidores públicos inativos, respectivamente nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, o pagamento do benefício foi suspenso no exercício de 2015.

No mesmo sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, definiu os critérios para a concessão do Cartão Alimentação, pago pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em razão de Ação Direta de Inconstitucionalidade tramitada junto o E. TJ-SP, processo nº 2146475-66.2015.8.26.0000, não figurando a possibilidade de concessão do cartão alimentação aos funcionários públicos em período de férias e em afastamento por doença.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga